



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.381, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Designa o servidor William Daniel Marqueis Pereira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA, Mat. C-2503, nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor da Fundação Municipal de Saúde Administrativo pelo Decreto nº 4.206, de 15 de junho de 2021, para responder interinamente pelo período de 29 de agosto a 28 de setembro de 2022, pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, sem percepção de vencimentos adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal